



PORT/GGDRH/Nº 59.059 de 17 de Agosto de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – REENQUADRAR, a partir de 01/08/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11076/2017, a servidora Viviane Yumi ABE, RF 17.771, no cargo de Agente Administrativo I, Classe Salarial 8 – nível C.

Prefeitura do Município de Mauá, 17 de Agosto de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização